



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação da Área Requisitante

Unidade Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Data	12/08/2026
Especificação da demanda	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS (BRASIL, ESTADO DE MATO GROSSO E MUNICÍPIO DE POXORÉU), CONJUNTOS DE MASTRO INTERNO E CONJUNTOS DE MESA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE POXORÉU/MT.		
Responsável pela Demanda	MAIK FERNANDO AMARAL DA SILVA	Matrícula	5058
E-mail do Responsável	plane.pox@gmail.com		

2. Fundamentação da Contratação

Necessidade
Contratação por meio de Dispensa de Licitação, conforme a Lei 14.133/2021 de empresa para confecção de Bandeiras Oficiais (Brasil, Estado de Mato Grosso e Município de Poxoréu), Conjuntos de Mastro Interno e Conjuntos de Mesa, para atender às necessidades do Município de Poxoréu/MT.
Motivação / Justificativa
A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de Mato Grosso e do Município de Poxoréu, bem como de conjuntos de mastros internos e conjuntos de mesa, destinados ao atendimento das necessidades institucionais e administrativas do Município de Poxoréu/MT. As bandeiras oficiais constituem elementos representativos da identidade nacional, estadual e municipal, sendo utilizadas em prédios públicos, solenidades, cerimônias oficiais, eventos institucionais, reuniões, recepções e demais atos promovidos pela Administração Pública Municipal. A disponibilização de bandeiras em condições adequadas de conservação e apresentação contribui para a valorização dos símbolos oficiais e para a adequada representação institucional do Município. A contratação também se mostra necessária em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo e da exposição das bandeiras, tornando necessária a reposição de unidades que apresentem sinais de deterioração, perda de coloração, rasgos ou outras condições que comprometam sua adequada apresentação. Os conjuntos de mastros internos são necessários para a correta exposição das bandeiras em ambientes internos dos prédios públicos, enquanto os conjuntos de mesa são destinados à utilização em mesas de autoridades e espaços institucionais, especialmente durante reuniões, solenidades e eventos oficiais. Ressalta-se que a contratação de empresa especializada é importante para garantir que os materiais sejam confeccionados de acordo com as dimensões, cores, padrões e características próprias dos símbolos oficiais, assegurando qualidade, durabilidade e adequada apresentação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Dessa forma, a contratação pretende garantir a disponibilidade de materiais adequados para a identificação e representação oficial do Município de Poxoréu/MT, contribuindo para a organização e o adequado desenvolvimento das atividades institucionais, administrativas e cerimoniais da Administração Municipal.

Assim, considerando a necessidade de manutenção de uma apresentação institucional adequada e de preservação dos símbolos oficiais nos espaços públicos e eventos promovidos pelo Município, justifica-se a contratação de empresa especializada para a confecção de bandeiras oficiais (Brasil, Estado de Mato Grosso e Município de Poxoréu), conjuntos de mastro interno e conjuntos de mesa, conforme especificações e quantidades a serem definidas pela Administração.

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido

Item	Descrição do Serviço	Quantidade
1	Bandeira do Brasil, confeccionado em tecido 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hasteamento nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT: 0,90 x 1,28 Metros (2,0 panos).	2
2	Bandeira do Estado de Mato Grosso, confeccionado em tecido 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hasteamento nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT: 0,90 x 1,28 Metros (2,0 panos).	2
3	Bandeira do Município de Poxoréu, confeccionado em tecido 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hasteamento nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT: 0,90 x 1,28 Metros (2,0 panos).	2
4	Mastro Interno, conjunto composto por três estruturas em madeira envernizada, com ponteiros em formato de lança, e base em madeira envernizada com três furos, destinada à sustentação.	1
5	Conjunto de mesa composto por três símbolos oficiais BRASIL, ESTADO E MUNICÍPIO confeccionados em tecido 100% poliéster, com impressão digital, dupla face, para uso interno, no tamanho aproximado de 16 x 22 cm. Acompanha três mastros em madeira envernizada com ponteiros metálicos em formato de lança e base de mesa em madeira envernizada para sustentação.	1

4. Encaminhamento

- 4.1 Encaminha-se os presentes autos à Secretaria Administração, para aprovação da presente demanda pelo Responsável Geral, com posterior envio ao Setor de Compras com vistas à continuidade do processo de contratação.

Perfil Integrante	Nome	Matr.	Assinatura
REQUISITANTE	MAIK FERNANDO AMARAL DA SILVA	5058	
Administrativo	MARIA CAROLINE R. DOS ANJOS SILVA	5894	

5. Aprovação

- 5.1 Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante e, finalmente, designo como fiscal de contrato a Servidora:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Daniele Medeiros da Silva – Matrícula 4023(Secretaria de Planejamento)

5.2 Para que ocorra a indicação do fiscal de contrato necessita de o fiscal estar ciente que está encarregado de tal serviço.
Autorizado mediante ofício.

6. Disposições Gerais

- 6.1 Os prazos relativos à execução dos serviços, bem como as exigências técnicas, fonte de recursos, e fiscalização estão especificadas no Termo de Referência que irão compor o presente processo.
- 6.2 Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para o início do referido credenciamento e demais providências cabíveis

Poxoréu, 12 de agosto de 2026.

Autoridade competente
ASSINATURA
Luciano Hudson Sol da Costa Prefeito Municipal